PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N° 077/2025.

Reduz temporariamente a carga horária de servidor municipal efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; Artigo 129 da Lei Municipal N° 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações, Lei Complementar N° 038, de 01 de junho de 2007; Lei Complementar N°. 81/2011, de 20 de julho de 2011 e posteriores alterações e conforme pedido de redução de carga horária e comunicado da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE

Art. 1° Reduz temporariamente, a partir de 01 de fevereiro de 2025 até 31 de janeiro de 2026, a carga horária do servidor municipal **RODRIGO DALL AGNOL**, matrícula 7422, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de janeiro de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 7067 /2025
Data da Publ. 31 /01 /2025
Data Saída 02 /03 /2025
Resp. pela Publ.
Nome: Yasmin S. Bettiol